



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2020 • Ano III • Nº 2810

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ata de Interna Concorrência Nº 006/2020 – COPEL.** (Comtech Engenharia LTDA).

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DE INTERNA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 – COPEL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3531/2020**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna da **CONCORRÊNCIA Nº 006/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E DE ÁREAS URBANAS ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO E DA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE LAZER EM DIVERSAS LOCALIDADES DENTRO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, BAHIA**. Sob a condução a Presidente Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 017/2020. Pela presidente foi dito que após análise das propostas de preços por parte da SEINFO – Secretaria de Infraestrutura e Obras foi verificado que a empresa **COMTECH ENGENHARIA LTDA** apresentou na sua planilha de composição de preços, valor divergente do apresentado na planilha orçamentária, referente ao item 8.2. Considerando os itens 10.19, 10.21, 23.5 e 23.6 do Edital a Comissão Permanente de Licitação, solicita que a empresa **COMTECH ENGENHARIA LTDA**, corrija a sua planilha de composição de preços unitários, no que se refere o item 8.2 da planilha orçamentária. **A licitante deverá protocolar sua composição corrigida na COPEL, das 08 às 14hs, em um prazo de 2 dias úteis contados a partir da publicação desta ata, sob pena de desclassificação.**

Dessa forma, a Presidente encerrou os trabalhos e em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
 Tatiane Carvalho de Souza Presidente	 Jeciana C. da Silva Membro	 Gilviana C. R. Lisboa Membro	 Eriton Ramos Membro	 Uesler da Silva Matos Membro/ Suplente

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias – BA, CEP. 41.800-000